



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4492 - Quarta-feira, 24 de abril de 2013  
Divulgação: Quarta-feira, 24 de abril de 2013    Publicação: Quinta-feira, 25 de abril de 2013

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.262, DE 12 DE ABRIL DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.945.593,00."**

DECRETO Nº 18.262, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/807\\_ce\\_64407\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/807_ce_64407_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.258, DE 5 DE ABRIL DE 2013, que "Regulamenta o inc. II do art. 10 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012; e altera os incs. I, VI e XIX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989."**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.258, DE 5 DE ABRIL DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/807\\_ce\\_64441\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/807_ce_64441_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Manejo 28301001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1145, de 19/04/2013 (processo 001.015398.13.7).

**DESIGNA**, FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana 08501003, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1096, de 19/04/2013 (processo 001.015315.13.4).

**DESIGNA**, MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 539500/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável por Ronda 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana 08602001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1098, de 19/04/2013 (processo 001.015315.13.4).

**DESIGNA** SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência de Estruturas Coletivas de Gestão (32624002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1178, de 19/04/2013 (processo 001.015197.13.1).

**DESIGNA** LAUREN FILIPPON, 494190/03, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I 11150024, da Gerência Distrital Centro 18707004, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1041, de 19/04/2013 (processo 001.012111.13.9).

**DESIGNA** JANAINA LACO GUARDIOLA, 567039/02, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II 11160021, da Unidade Básica de Saúde Macedônia 18619013, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2012 a 20/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1128, de 19/04/2013 (processo 001.010402.12.8).

**DESIGNA** LUCIANO SOARES IFRAN, 482198/01, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe Seccional de Controle de Despesa Pública - SMA, PGM, SMTE e SMACIS 13501024, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 09/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1159, de 19/04/2013 (processo 001.015847.13.6).

**DESIGNA** KATIA MARI BERTI, 393961/01, Professor, ED103M5, da secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Assistente de Planejamento Estratégico (21150014), da Gerência de Programas Estratégicos, do Escritório de Gestão de Programas e Projetos, do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico (32624007), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 15/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 746, de 19/04/2013 (processo 001.007066.13.9).

**DESIGNA**, VANESCA BUZELATO PRESTES, 249832/2, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Geral Adjunto (11180008), da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (03807004), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1108, de 19/04/2013 (processo 001.014570.13.0).

**DESIGNA**, MARILDA EVANIR DA COSTA, 1086278/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Planejamento e Projetos (13004017), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 07/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 934, de 12/04/2013 (processo 001.012967.13.0).

**DESIGNA**, OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Tecnologia de Informação (13004018), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 07/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 936, de 12/04/2013 (processo 001.012967.13.0).

**DESIGNA** ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 551883/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Unidade de Arrecadação (13603006), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 07/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 946, de 12/04/2013 (processo 001.012967.13.0).

**DESIGNA** MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Unidade de Compras (13603010), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1240, de 12/04/2013 (processo 001.012963.13.5).

**DESIGNA**, ROSALIA DOS SANTOS LOPES, 110817/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Fisiatria (18501027), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1148, de 19/04/2013 (processo 001.000270.13.0).

**DESIGNA**, ILI POZZEBON, 456382/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Unidade de Enfermagem (18603009), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1150, de 19/04/2013 (processo 001.000270.13.0).

**DESIGNA**, PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Suprimentos (13603011), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1152, de 19/04/2013 (processo 001.013762.13.3).

**DESIGNA** RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/2, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe (11150036), da Procuradoria Tributária (03525002), da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 02/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1075, de 19/04/2013 (processo 001.014568.13.6).

**DISPENSA**, GILMAR ROJAS DIAS, 1085492/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do núcleo de Manejo 28301001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1144, de 19/04/2013 (processo 001.015398.13.7).

**DISPENSA**, MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 344671/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana 08501003, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2013, com base

no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1095, de 19/04/2013 (processo 001.015315.13.4).

**DISPENSA**, FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável por Ronda 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana 08602001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1097, de 19/04/2013 (processo 001.015315.13.4).

**DISPENSA** KATIA MARI BERTI, 293961/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete de Gabinete de Planejamento Estratégico (21130006), do Escritório de Gestão de Programas e Projetos, do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico (32717003), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 15/02/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 745, de 19/04/2013 (processo 001.007066.13.6).

**DISPENSA** LIANE GORZIZA, 75386/03, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe Seccional de Controle de Despesa Pública - SMA, PGM, SMTE e SMACIS 13501024, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 09/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1160, de 19/04/2013 (processo 001.015847.13.6).

**DISPENSA** RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 843122/01, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades I 11150024, do Centro de Saúde Santa Marta 18707004, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/02/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1036, de 19/04/2013 (processo 001.012111.13.9).

**DISPENSA** WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (23603001), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1059, de 19/04/2013 (processo 001.006571.13.1).

**DISPENSA**, SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Geral Adjunto (11180008), da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (03807004), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1107, de 19/04/2013 (processo 001.014570.13.0).

**DISPENSA**, ELISA CORREA, 561359/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável por Atividades (11130028), da Equipe de Controle e Conciliação (13501012), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1167, de 19/04/2013 (processo 001.015848.13.2).

**DISPENSA** OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Planejamento e Projetos (13004017), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 07/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 932, de 12/04/2013 (processo 001.012967.13.0).

**DISPENSA**, ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 551883/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Tecnologia de Informação (13004018), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 07/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 935, de 12/04/2013 (processo 001.012967.13.0).

**DISPENSA**, MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (13004008), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 917, de 12/04/2013 (processo 001.012963.13.5).

**DISPENSA**, PATRICIA ZEILMANN COSTA, 788251/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Fisioterapia (18501027), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1143, de 19/04/2013 (processo 001.000270.13.0).

**DISPENSA** ROSALIA DOS SANTOS LOPES, 110817/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Unidade de Enfermagem (18603009), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1147, de 19/04/2013 (processo 001.000270.13.0).

**DISPENSA** MARIA JANETE GRAZIOTTIN, 168017/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Suprimentos (13603011), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1151, de 19/04/2013 (processo 001.013762.13.3).

**DISPENSA**, ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742/3, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe (11150036), da Procuradoria Tributária (03525002), da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 02/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1073, de 19/04/2013 (processo 001.014568.13.6).

**EXONERA**, a pedido, RITA DE CASSIA CARVALHO, 917830/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/04/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1114, de 19/04/2013 (processo 001.002171.13.9).

**EXONERA** ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828/01, do cargo em comissão de Diretor de Centro 11250008, do Centro de Pesquisa Histórica 10505001, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 30/05/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1014, de 19/04/2013 (processo 001.013603.13.2).

**EXONERA** ANTONIO CARLOS HOHLFELDT, 226716/06, do cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação da Descentralização da Cultura 10700007, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1205, de 19/04/2013 (processo 001.006761.13.5).

**EXONERA**, VINICIUS SPEROTTO, 1080970/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenação-Geral da Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos (18800004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1105, de 19/04/2013 (processo 001.013716.13.1).

**EXONERA**, a pedido, HILTON CABELEIRA ALVES, 1059670/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/03/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1053, de 19/04/2013 (processo 001.002166.13.5).

**MODIFICA**, em relação a GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, o Ato 792, de 03/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2013, que "a designou para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032)", quanto "à lotação" que passa a ser "Gabinete do Secretário (23002001)" e não como constou, através do Ato 1157, de 19/04/2013 (processo 001.006003.13.3).

**MODIFICA**, em relação a JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 777289/03, Assessor Técnico, (21270002), do Gabinete do Prefeito, o Ato 1190, de 18/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2013, que o nomeou no cargo em comissão, quanto a lotação do cargo em comissão que passa a ser Assessor Técnico (21270002) do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001) do Gabinete do Prefeito e não como constou, através do Ato 1307, de 23/04/2013 (processo

001.007958.13.7).

**MODIFICA**, em relação a PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA, 162738/7, Auxiliar de Gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, o Ato 772, de 08/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2013, que a EXONEROU do referido cargo, quanto à data de vacância, que passa a ser 01/03/2013 e não como constou, através do Ato 1204, de 19/04/2013 (processo 001.009438.13.0).

**NOMEIA** LUCIANO MEDINA MARTINS, 1171615/01, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro 11250008, do Centro de Pesquisa Histórica 10505001, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 30/05/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1015, de 19/04/2013 (processo 001.013603.13.2).

**NOMEIA** LUCIANO MEDINA MARTINS, 1171615/01, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Centro 11250008, do Centro de Pesquisa Histórica 10505001, da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828/01, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01/03/2013 a 29/05/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1013, de 19/04/2013 (processo 001.013603.13.2).

**NOMEIA** LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197/03, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação da Descentralização da Cultura 10700007, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1207, de 19/04/2013 (processo 001.006761.13.5).

**NOMEIA** MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Atelier 11260006, do Atelier Livre da da Prefeitura 10615001, da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 303358/02, por motivo de férias, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1019, de 19/04/2013 (processo 001.014030.13.6).

**NOMEIA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/05, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Gerência de Execução 02624008, do Gabinete de Inovação e Tecnologia, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, NIRIA MARY DOS SANTOS STECKEL, 1013688/01, por motivo de férias, no período de 01/04/2013 a 15/04/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1180, de 19/04/2013 (processo 001.015177.13.0).

**NOMEIA**, FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21360001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 952, de 19/04/2013 (processo 001.009436.13.8).

**NOMEIA**, FABIO SASSI BRUNELLI, 1172964/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenação-Geral da Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos (18800004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1106, de 19/04/2013 (processo 001.013716.13.1).

**NOMEIA**, ERNANI MARIO DA ROSA PEREIRA, 163032/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência dos Conselhos Municipais (23624006), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 25/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1127, de 19/04/2013 (processo 001.014248.13.1).

**NOMEIA**, GUSTAVO PÁSSAIA, 1173375/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Escritório de Gestão de Métodos e Processos do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico (32717002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1137, de 19/04/2013 (processo 001.011367.13.0).

**NOMEIA** MICHELE PADILHA WILLGES, 778178/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete de Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1125, de 14/04/2013 (processo 001.012979.13.9).

**NOMEIA**, JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor (11280004), da Supervisão Técnica (16801001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, HERALDO VERISSIMO ARNT, 78340/6, por motivo de férias, no período de 03/04/2013 a 30/04/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1086, de 19/04/2013 (processo 001.000264.13.0).

**NOMEIA**, JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Jurídica (16004007), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, CRISTIANE MOURA SLEIMON, 961490/1, por motivo de férias, no período de 04/02/2013 a 17/02/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1088, de 19/04/2013 (processo 001.000262.13.7).

**NOMEIA** ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Especial (02004001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, NUBIA SALETTE MARQUES SILVEIRA, 1085514/1, por motivo de férias, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1069, de 19/04/2013 (processo 001.010625.13.5).

**NOMEIA**, ROGERIO BAU, 957048/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo 2014, em exercício na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Escritório-Geral de Obras de Mobilidade Urbana para a Copa de 2014 (09717006), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 19/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1000, de 19/04/2013 (processo 001.012977.13.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SERGIO LUIS BRUM DE AVILA, 439943/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, o Ato 433, de 01/03/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2013, que o designou para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção (11150007) da Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas (16502013) da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, através do Ato 1109, de 19/04/2013 (processo 001.000206.13.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**EXONERA** VERA REGINA FEIJO, 731150, do quadro de cargos em comissão, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 23/04/2013, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 100 de 23/04/2013 (processo 003.003118.12.6).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANO DA ROSA DUARTE, 1046594/1, agente de serviços externos, AC20104, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Leitura, a contar de 11/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 099 de 21/04/2013 (processo 003.002654.13.0).

**DISPENSA** RONALDO ALVES FINKLER, 921182/1, auxiliar de serviços externos, AC20104, da função gratificada de Líder de Equipe I da Coordenação de Leitura, a contar de 11/04/2013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 098 de 22/04/2013 (processo 003.002654.13.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/04/2013, NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operário, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atividades I, do Gabinete da Direção-Geral, 14150002, 31900000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 119, de 22/04/2013 (memo 98/13 – GDG).

**DESIGNA** PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650, engenheiro, para exercer a Função Gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Projetos de Infra-estrutura, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603013, a contar de 08/04/2013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 116, de 19/04/2013 (memo 38/13 – SUPH).

**DESIGNA** VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para exercer a Função Gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, a contar de 08/04/2013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 117, de 19/04/2013 (memo 37/13 – SUPH).

**DISPENSA**, a contar de 08/04/2013, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, da Função Gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 114, de 19/04/2013 (memo 37/13 – SUPH).

**DISPENSA**, a contar de 08/04/2013, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, da Função Gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Projetos de Infra-estrutura, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 115, de 19/04/2013 (memo 38/13 – SUPH).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/03/2013, ao(s) dependente(s) de ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA, 70233.2, falecido(a) em 15/03/2013, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.08-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/08/1986, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a ELIANE ALVES CONCEIÇÃO, 7635.6, CPF 739.248.810-49, companheira, 50% a WESLEY CONCEIÇÃO BEZERRA ROSA, 7636.4, data-fim 30/03/2019, CPF 041.728.310-52, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Motorista, conforme Ato 77, de 05/03/1999 (processo 003.001336.97.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 296 313 940 34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 604 123 11, através do Ato 545, de 01/04/2013, (processo(s) 009.001299.13.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor PAULO UBIRAJARA LEMOS DA SILVA, 11163.9, falecido(a) em 25/2/2013, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.03-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/4/1984, O Ato 380, de 12/03/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto a reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 50% a VANESSA MATTOS DA SILVA, 7626.5, data-fim 5/8/2017, CPF 867.638.490-87, filha, 50% a LAIDE VEDOY, 7637.2, CPF 509.355.420-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 221.448.030-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 589 076 70, através do Ato 555, de 04/04/2013, (processo(s) 009.001084.13.5 e 009.001143.13.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOSE CARLOS CEZAR ALVES, 13988.1, falecido(a) em 03/01/2013, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição,

com provento integral, Ato 686, de 03/11/2009, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/03/1986, o Ato 197, de 08/02/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor mensal que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 33,33% a GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES, 7609.1, data-fim 19/02/2018, CPF 867.937.560-87, filho, 33,33% a GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES, 7610.9, data-fim 12/09/2019, CPF 041.240.350-12, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Decreto 18.253/13. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Fica reservada cota de 33,34% para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 140 020 430 53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 306 048 27, através do Ato 577, de 10/04/2013, (processo(s) 009.000581.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor SIRLEI REZENDE DE CAMARGO, 42821.9, falecido(a) em 21/9/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02.B.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1452, de 26/12/2005, modificado pelo 1018, de 19/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 19/3/1987, o Ato 907, de 05/11/2010, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), código do cargo, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NELSON EDISON RIBEIRO DE CAMARGO, 6967.4, CPF 367.568.300-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 516.636.940-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.241.606.18, através do Ato 418, de 19/03/2013, (processo(s) 009.003865.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA TIRNMA, 12591.4, falecido(a) em 3/1/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.B.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 221, de 13/02/2009, modificado pelos Atos 1192 e 1193, de 23/07/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/5/1982, o Ato 123 de 13/02/2009, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a JOCELIA TEIXEIRA TIRNMA, 6467.5, CPF 423.709.730.72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigo 62 e 63, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.223/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 238.739.490-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.989.554-28, através do Ato 503, de 26/03/2013, (processo(s) 001.002325.09.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOÃO LUIZ SANTANA ZANELLA, 487.9, falecido(a) em 19/11/2005, Estatutário, Desenhista, OB.4.02.06.C.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1734, de 02/12/04, a contar de 29/04/04, modificado pelos Atos 1057/06 e 1032/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 1/6/1982, o Ato 204, de 07/02/2006, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), código do cargo, lotação, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,34% a ANDREA DA ROSA ZANELLA, 5613.5, CPF 710.087.640-00, cônjuge, 33,33% a LINA STEFANIE ZANELLA, 5614.3, data-fim 17/5/2021, CPF 045.753.069-32, filha, 33,33% a EDUARDO DOERING ZANELLA, 5615.0, data-fim 22/5/2009, CPF 020.929.520-13, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Lei 9.870/05. CPF do(a) ex-servidor(a): 407.402.260-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170.012.556-86, através do Ato 501, de 26/03/2013, (processo(s) 001.054328.05.5 e 001.055196.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante o servidor ADEMIR DUARTE LENCINA, 532062/4, Assessor Jurídico, da SMGL, e para secretariar os trabalhos a servidora ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/1, do Gabinete do Prefeito, para apurar os fatos arrolados nos Processos Administrativos nºs 001.012765.12.0 e 001.015175.13.8, através da Portaria de nº 99, de 23/04/2013.

**DESIGNA** como sindicante o servidor ADEMIR DUARTE LENCINA, 532062/4, Assessor Jurídico, da SMGL, e para secretariar os trabalhos a servidora ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/1, do Gabinete do Prefeito, para apurar os fatos arrolados no Processo Administrativo de nº 001.035716.12.6, através da Portaria 100, de 23/04/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 429240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 633, de 19/04/2013 (processo 001.010100.13.0).

**CONVOCA** MICHELE PADILHA WILLGES, 778178/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 745, de 08/04/2013 (processo 001.012979.13.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2013, em relação a FRANCISCO SCHMIDT NANNI, 1117017/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 617, de 03/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2012, que concedeu a contar de 19/04/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 662, de 19/04/2013 (processo 001.015309.13.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/02/2013, em relação a MILTON GARCIA MENEZES, 334010/7, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 651, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/08/2012, que concedeu a contar de 01/01/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 663, de 16/04/2013 (processo 001.012075.13.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/12/2012, em relação a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 429240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 611, de 22/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2012, que concedeu a contar de 01/05/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 632, de 19/04/2013 (processo 001.010100.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, em relação a ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, os efeitos da Portaria 2353, de 01/08/2006, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2006, que concedeu a contar de 13/04/2006 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 624, de 19/04/2013 (processo 001.010625.13.5).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SERGIO OLIVEIRA DE LIMA, 981180/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/01/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 614, de 19/04/2013 (processo 001.042207.12.6).

**CONVOCA** LUCIANO MEDINA MARTINS, 1171615/01, Diretor de Centro, 11250008, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 687, de 02/04/2013 (processo 001.013603.13.2).

**CONVOCA** LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197/03, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 792, de 15/04/2013 (processo 001.006761.13.5).

**CONVOCA** MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/01, Diretor do Atelier, 11260006, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 690, de 02/04/2013 (processo 001.014030.13.6).

**CONVOCA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/05, Gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/04/2013 a 15/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 778, de 12/04/2013 (processo 001.015177.13.0).

**CONVOCA**, FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528/1, Assessor Especialista, (21360001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 659, de 26/03/2013 (processo 001.009436.13.8).

**CONVOCA**, FABIO SASSI BRUNELLI, 1172964/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 731, de 08/04/2013 (processo 001.013716.13.1).

**CONVOCA**, ERNANI MARIO DA ROSA PEREIRA, 163032/1, Gerente II, (11260008), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 747, de 09/04/2013 (processo 001.014248.13.1).

**CONVOCA** GUSTAVO PÁSSAIA, 1173375/1, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 751, de 09/04/2013 (processo 001.011367.13.0).

**CONVOCA** ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 712, de 04/04/2013 (processo 001.010625.13.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, em relação a MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 714, de 03/05/1991, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/1991, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 689, de 02/04/2013 (processo 001.014030.13.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/04/2013 a 15/04/2013, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/05, Assistente Administrativo, AA10604, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2146, de 11/07/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 777, de 12/04/2013 (processo 001.015177.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, em relação a ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, os efeitos da Portaria 1771, de 15/08/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 711, de 04/04/2013 (processo 001.010625.13.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SANDRA BATTISTELLA CARDOSO, 982493/2, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe Seccional da UDP - Previmpa, da Unidade de Despesa Pública da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501032, substituindo JOICE MITTMANN, 334665/5, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias de 08/04/2013 a 22/04/2013, através da Portaria 113, de 22/04/2013.

**DESIGNA** SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 256551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 16/04/2013 a 22/04/2013, através da Portaria 114, de 22/04/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS SOARES, 249601/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004001, substituindo JOÃO CARLOS BRAUNER, 179350/1, Eletricista, OP10104, por motivo de férias, de 18/03/2013 a 27/03/2013, através da Portaria 115, de 12/04/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, matr. 173190/2, arquiteto, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "ArquiMemória 4 – Encontro Internacional sobre Preservação do Patrimônio Edificado", na cidade de Salvador/BA, de 13 a 17/05/2013, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 43 de 16/04/2013.

**DESIGNA**, ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/1, professor, ED103M4, para responder, em RDE, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO DA UNIDADE DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, 21130002, 10603005, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 04/02 a 19/02/2013, através da Portaria 45, de 22/04/2013.

**DESIGNA**, ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/1, professor M4, ED103M4, para responder, em RDE, pela função gratificada de Assistente Técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21160003, 10004001, substituindo DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 22/04/2013 a 21/05/2013, através da Portaria 044, de 18/04/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SANDRA DE SOUZA VARGAS, 27233.7/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder pela função gratificada de GESTOR D, 11150035, DA CAMARA DE FINANÇAS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16526001 substituindo PAULO EDUARDO KLESSE, 27661.6/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de férias, de 01/04/2013 a 30/04/2013, através da Portaria 45, de 16/04/2013.

**DESIGNA** REJANE BONZANINI, 27155.2/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de GESTOR C, 11160032, DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16629003, substituindo VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, matrícula 54491.0/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 02/04/2013 a 16/04/2013, através da Portaria 44, de 16/04/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANELISE PEZZI ALVES, 37907.7 Médico Especialista,, a afastar-se de suas funções para participar do III Congresso Latino-Americano de Resistência Microbiana, X Sul Encontro de Controle de Infecção, V Jornada Gaúcha de Antimicrobianos e VII Encontro Gaúcho de Quiroterapia Apurada de 08 a 11 de maio de 2013, em Gramado, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 378/2013, de 10/04/2013 (processo 001. 007557.13.2).

**AUTORIZA** CHOU KAI HUA, 32693.0 Médico Especialista,, a afastar-se de suas funções para participar de Curso de Ultrasonografia de 06 a 11 de maio de 2013, em Ribeirão Preto/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 381/2013, de 12/04/2013 (processo 001.007549. 13.0).

**AUTORIZA** MARIANA SOIREFMANN, 46324.6 Médico Especialista,, a afastar-se de suas funções para participar do XXV Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica de 01 a 05 de maio de 2013, em Campos do Jordão/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 377/2013, de 10/04/2013 (processo 001. 007560.13.3).

**AUTORIZA** FERNANDO QUINTELA PIVATTO 103194.5 Médico Especialista,, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso Cardiovascular Symposium in Brasil, dias 04 e 05 de maio de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 376/2013, de 10/04/2013 (processo 001. 010469.13.3).

**AUTORIZA** BRUNA MUA, 103194.5 Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Encontro Brasileiro em Pesquisa em Cariologia, de 06 a 08 de maio de 2013, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 375/2013, de 10/04/2013 (processo 001. 001.011674.13.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FÁBIO GOULART ROSA, 543552/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 84478/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada, de 19/02/2013 a 05/03/2013, através da Portaria 130, de 10/04/2013.

**DESIGNA** PEDRO PACHECO MOREIRA, 335372/1, operador de máquinas, OP11604, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA, 346242/1, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 04/03/2013 a 02/04/2013, através da Portaria 131, de 15/04/2013.

**DESIGNA** ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO, 650423/3, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 247355/3, jardineira, OP12104, por motivo de férias, de 04/02/2013 a 05/03/2013, através da Portaria 132, de 15/04/2013.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO LIMA VELOSO, 652286/3, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239/2, gari, AC30802, por motivo de férias, de 04/02/2013 a 03/03/2013, através da Portaria 133, de 15/04/2013.

**DESIGNA** PAULO RICARDO DE DEUS GOULART, 247203/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA, 317862/1, operador de máquinas, OP11604, por motivo de férias, de 13/02/2013 a 14/03/2013, através da Portaria 134, de 15/04/2013.

**DESIGNA** GELSO COPSTEIN WALDEMAR, 227368/7, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 545950/2, bióloga, ES109NS, por motivo de Licença Prêmio, de 24/01/2013 a 07/02/2013, através da Portaria 135, de 15/04/2013.

### **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1085620/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Logística, 28301003, da Área de Medicina Veterinária, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo MARIO LUIS RODRIGUES, matrícula nº 1115995/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/05/2013 a 03/06/2013, através da Portaria 010 de 05/04/2013.

### **DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, engenheiro, ES211NS, Gerência de Planejamento, para participar da Reunião de Instalação da Comissão de Estudo de Projetos para Sistema de Saneamento, no dia 16/04/2013, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 550 de 16/04/2013 (processo 003.002581.13.2).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, a convocação para cumprir o Regime de Tempo Integral, a contar de 11/04/2013, através da Portaria 564 de 19/04/2013 (processo 003.002586.13.4).

**CONCEDE**, a RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250, licença para tratamento de interesse particular, no período de 04/04/2013 a 03/04/2015, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 562 de 19/04/2013 (processo 003.002246.13.9).

**CONVOCA RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA**, 721223/1, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Equipe de Levantamento e Codificação, para cumprir o regime de tempo integral, a contar de 04/04/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 37, inciso II, 38, 39, 40, 41 e 42, através da Portaria 563 de 19/04/2013 (processo 003.002283.13.1).

**DESIGNA CRISTINA CANOVAS FERNANDES**, 441317/2, assistente administrativo, AA20406 para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência de Projetos e Obras, 82400000, em substituição a GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303 / 1 no período de 06/05/2013 a 20/05/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 560 de 19/04/2013 (processo 003.000356.13.1).

**DESIGNA PAULO ROBERTO CAMARGO**, 711280/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482 / 1 no período de 25/03/2013 a 01/04/2013, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 556 de 18/04/2013 (processo 003.006976.12.3).

**DESIGNA VERA MARIA SOUZA ERGEU**, 707743/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979 / 6 no período de 13/02/2013 a 04/03/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio 20%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 557 de 18/04/2013 (processo 003.006976.12.3).

**DESIGNA JOSE PEDRO WEBER**, 674350/5, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979 / 6 no período de 11/04/2013 a 30/04/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 558 de 18/04/2013 (processo 003.006976.12.3).

**DESIGNA CLAUDIO ANDRE GONÇALVES SOARES**, 207345/2, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, 86410000, em substituição a VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454 / 1 no período de 08/04/2013 a 22/04/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 559 de 18/04/2013 (processo 003.006976.12.3).

**DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN**, 663648, para responder pela função gratificada de Gerente da Distrital Centro, 86300000, em substituição a MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, no período de 15/04/2013 a 29/04/2013, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, por licença-prêmio, através da Portaria 571 de 23/04/2013 (processo 003.007094.12.4).

**DESIGNA ANA VALESCA LOPES MICHALSKI**, 1124404, para responder pela função gratificada de Coordenadora de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, no período de 15/04/2013 a 29/04/2013, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 572 de 23/04/2013 (processo 003.007094.12.4).

**MODIFICA A PORTARIA 379 DE 26/02/2013**, passando a ser as seguintes as designações: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, ANTONIO CARLOS ALVÉS DA ROSA, 702307, ELISA LAUTERT, 728862, ROSE WALFRID LERMANN, 575863, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, ANDRÉ LUIS NUNES KLAINERT, 716320 e GABRIELA GUIMARÃES DE MELO, 781621, como pregoeiros oficiais; ANA MARLI GEREVINI, 699291, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240 e FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, como suplentes de pregoeiros; ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT,

701870 e SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, como equipe de apoio e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, VERA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA, 1093746, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480, como suplentes da equipe de apoio, no período compreendido entre 01/04/2013 a 31/03/2014, através da portaria 569 de 22/04/2013 (processo 003.002158.06.0).

**MODIFICA** A PORTARIA 380 DE 26/02/2013, passando a ser as seguintes as designações: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, como Presidente; ANA MARLI GEREVINI, 699291, como Suplente; SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480 e GABRIELA GUIMARÃES DE MELO, 781621, ELISA LAUTERT, 728862, ROSE WALFRID LERMANN, 575863, como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre o período de 01/04/2013 a 31/03/2014, através da Portaria 570 de 22/04/2013 (processo 003.002158.06.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2013, em relação a servidora CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840, cargo em comissão, os efeitos da Portaria 407/2009, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 245, de 22/04/2013 (memo 92/2013)

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.014088.13.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias no Curso de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional, da UFRGS no primeiro semestre letivo de 2013, apresentada por NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, arquiteto, 276434/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo, no limite máximo de 10 horassemanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.000225.13.4** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUIS ANTONIO DE SOUZA, 33545.1/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013 até 20/01/2013.

**Processo 001.000388.13.0** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ, 26856.5/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.003263.13.4** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOÃO PEDRO MIRANDA MENDES, 21587.1/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 11/01/2013.

**Processo 001.011323.13.2** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por GRESON GUIMARÃES DE LIMA, 7618.4/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 22/03/2013.

**Processo 001.011625.13.9** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por EVA MARIA LOPES CORREA, 24703.3/2, Operario, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 02/03/2013.

**Processo 001.011878.13.4** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANTELMO NUNES PARAHIBA, 10256.0/3, Asfaltador, OP11804, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 05/03/2013.

**Processo 001.012555.13.4** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOÃO BATISTA FAGUNDES PAULA, 8095.3/2, Auxiliar de Serviços Tecnicos, OB10106, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 18/03/2013.

**Processo 001.013440.13.6** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por IARA WAGNER, 27997.6/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 08/03/2013 até 20/03/2013.

**Processo 001.013550.13.6** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANTONIO CARLOS FARIAS, 8160.0/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 16/03/2013.

**Processo 001.013888.13.7** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LEDA MARIA ZANATA, 12145.1/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 08/03/2013 até 16/01/2013.

**Processo 001.011396.13.0**- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANALICE ROLIN DA COSTA, 84922/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 16/01/2013. (Retífica)

**Processo 001.047486.12.0**- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 298879/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 20/12/2003, faz jus no período de 14/10/2012 a 31/12/2012. (Retífica)

**Processo 001.003017.13.3**- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por HERMES DE ASSIS PURICELLI, 59575/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 09/01/2013. (Retífica)

**Processo 001.002860.13.9**- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por GISELDA OLIVEIRA DE SOUZA, 126898/2, Continuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 07/01/2013. (Retífica)

**Processo 001.009087.13.3**- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DECIO SARAIVA DE AZEVEDO, 138750/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal Esporte, Recreação e Lazer, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003,

a contar de 22/02/2013.(Retifica)

**Processo 001.048426.12.1-** DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DALVA NOELI DE VARGAS LOPES,360147/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19 /12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2013 .(Retifica)

**Processo 001.052379.12.4** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por REGINA CIDADE DE LIMA, 104362/1,Assistente Administrativo, AA10406 , da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º,do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013 à 02/01/2013 .(Retifica)

**Processo 001.053104.12.9-** DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ARLINDO NITHAMMER, 421653/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013 .(Retifica)

**Processo 001.005827.10.8** – Extingue por falecimento, a contar de 29/12/2009, o contrato de trabalho firmado com LUIZ FERNANDO KILIAN,matrícula 99196, Operário (CLT), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município dePorto Alegre .(Retifica)

**Processo 001.002932.13.0** – Extingue por falecimento, a contar de 15/08/2001, o contrato de trabalho firmado com ALMERINDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 116133, Operário (CLT), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local , do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 001.00711913.5** – Extingue por falecimento, a contar de 26/01/2013, o contrato de trabalho firmado com PAULO ROBERTO MACHADO DA SILVA, matrícula 17748.1, Operário (CLT), da Secretaria Municipal de Transportes, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre .(Retifica)

**Processo 001.00641413.3** – Extingue por falecimento, em 18/01/2013, o contrato de trabalho firmado com JORGE FERREIRA DA SILVA, matrícula 10429.5, a contar de 18/01/2013, Operário (CLT), da Secretaria Municipal da Administração, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.(Retifica)

**Processo 001.010576.13.4** – INDEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SANDRA BEATRIZ MONTEIRO, 39353.0/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.052109.12.7** – INDEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CRISTINA STEFFEN FLORES, 43526.3/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.013595.13.0** – INDEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por IELVA APARECIDA PRATES PEREIRA DA SILVA, 19281.0/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.006222.13.7-** Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 10/01/2013 a 31/01/2013, efetuado por JESSICA MARTINS DA LUZ, matrícula nº 1156918/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático, em 19/04/2013.

**Processo 001.051106.12.4** - Indefere o pedido formulado por LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916/02, Administrador, ES101NS, cedido ao Governo do Estado do RS com ônus para a origem mediante ressarcimento, do pagamento de Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) relativamente ao período de sua cedência, com base na análise da área técnica competente expressa nos autos deste processo.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de**

## suas atribuições legais,

**Processo 001.016960.13.0** - Concede, em 18/04/2013, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

### Secretaria Municipal de Saúde

172707/01 – MARCOS ASTOR KEHRWALD

- 60d = 120d referente ao quinquênio de 24/01/1986 a 23/01/1991

- 90d = 180d referente ao quinquênio de 24/01/1991 a 23/01/1996

**Processo 009.001187.13.9** - Defere, em 18/04/2013, em relação a TAISE SANTOS DE SOUZA, 542511/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1925 dias = 05 ano(s) 03 mês(es) 10 dia(s), excluído o período colidente.

- MUNICÍPIO DE ESTEIO: de 02/05/2005 à 08/08/2010

**Processo 009.001119.13.3** - Defere, em 17/04/2013, em relação a CLARICE FRANCO MENESES, 356806/1, médico especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1157 dias = 03 ano(s) 02 mês(es) 02 dia(s).

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 01/06/1978 à 31/07/1981

**Processo 009.001285.13.0** - Defere, em 17/04/2013, em relação a CASSIANO MALACARNE, 1004867/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1139 dias = 03 ano(s) 01 mês(es) 14 dia(s).

- Prefeitura de Guaíba: de 12/04/2007 à 24/05/2010

**Processo 009.001282.13.1** - Defere, em 17/04/2013, em relação a HELENA SALDANHA LAUENSTEIN, 1106228/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 925 dias = 02 ano(s) 06 mês(es) 15 dia(s).

- Prefeitura de Canoas: de 05/08/2009 à 15/05/2012

**Processo 009.005958.12.1** - Defere, em 22/04/2013, em relação a SHIRLAINE MISSEL LEUCK, 235882/1, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 175 dias = 00 ano(s) 05 mês(es) 25 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 12/04/1989 à 03/10/1989

**Processo 001.057886.08.3** – Torna sem efeito, em 17/04/2013, a averbação de tempo de serviço público de SANDRA MARIA GRANDINI PEIXOTO, 449778/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.057886.08.3, e modifica a averbação de tempo de serviço público efetuada através do processo 01.063646.01.3, que passa a ser de 03/03/1998 a 25/05/1999, total de 449 dias (= 01a 02m 24d), face revisão.

## COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 003.002634.13.9** - Relota o servidor: JOSÉ NAURO ROCHA, matrícula 707391, Instalador Hidrossanitário, da GDNE - Gerência Distrital Nordeste para GSER Gerência de Serviços Compartilhados, na C-BENSMÓVEIS, a contar de 04/04/2013.

**Processo 003.002634.13.9** - Relota o servidor: ROGÉLIO MICK, matrícula 711400, Instalador Hidrossanitário, da GSER - Gerência de Serviços Compartilhados para GDNE - Gerência Distrital Nordeste, na C-ANORDESTE, a contar de 04/04/2013.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001378.13.9** – Defere, em 16/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2013, apresentada por ANA PAULA GUZZON, 976780, assistente administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

#### **EDITAL 007/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, torna público que a partir do dia 21/03/2013, de acordo com o que consta no expediente único n° 02.289724.00.5, foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros e trechos de logradouro, integrantes e situados dentro dos limites dos loteamentos Toscana e Jardim Guanabara II, endereçados respectivamente pela Avenida Ipiranga n°s 7.454 e 7.660, a saber: 1) RUA “3214”: toda extensão (entre R. “A-B” Jardim Guanabara II e R. “A-S” Jardim Guanabara II); 2) RUA “A-B” Jardim Guanabara II: trecho entre R. Jayr Amaury Koebe e R. “3212”; e trecho de 40,00m a partir da R. “A-G” Jardim Guanabara II, na direção Norte; 3) RUA “3212”: toda extensão (entre R. “A-M” Jardim Guanabara II e divisa Leste do loteamento Toscana); 4) RUA “A-S” Jardim Guanabara II: toda extensão (entre R. “3214” e R. “A-G”); 5) RUA “A-M” Jardim Guanabara II: toda extensão (entre R. “3212” e R. “A-G”); e 6) RUA “A-G” Jardim Guanabara II: trecho entre R. “3211” e divisa Leste do loteamento Toscana.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL 48 – RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 477 – FONOAUDIÓLOGO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso no uso de suas atribuições, torna público que se encontra no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet:

[www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), a **retificação do Edital 46, Anexo IV – Listagem Geral de Notas do Resultado Preliminar**, conforme segue abaixo.

Onde se lê:

...

Inscrição	Nome do candidato
36595	CAVALHEIRO

Pág 2 de 11

...

Leia-se:

...

Inscrição	Nome do candidato
36595	BERENICE MEDEIROS E ALBUQUERQUE DE AZEVEDO CAVALHEIRO

Pág 2 de 11

...

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 019/2013

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 24 de maio do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 24 DE MAIO DE 2013

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - JOSE ALFREDO DUARTE FILHO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.106788.12.4 (001 101734 12 3, 001 104066 12 1)

Recorrente : ORGAFISCO ORGANIZACAO E ASSESSORIA FISCAL S/C LTDA

RELATOR - JERRE MANDIAN ARAÚJO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.106773.12.7 (001 102146 12 8, 001 103667 12 1, 001 103670 12 2)

Recorrente : 3Z MOVIMENTAÇÃO INTELIGENTE LTDA.

Porto Alegre, 24 de abril de 2013.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Coordenador da 1ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### EDITAL 243/2013

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, notifica o autorizatário do sistema de transporte escolar, acerca da respectiva infração, para no prazo de trinta dias contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar defesa administrativa:

\_\_\_\_\_

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
561	ILP1692	Terral Transporte de Passageiros Ltda.	143330	08/03/2013	07:30

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Empresa Pública de Transporte e Circulação, na avenida Erico Veríssimo, 100, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público; c) Carteira Nacional de Habilitação. Não sendo apresentada a defesa, ou sendo esta apresentada intempestivamente, será aplicada a penalidade.

Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

### **EDITAL 244/2013**

#### **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, notifica o autorizatário do sistema de transporte escolar, acerca da respectiva infração, para no prazo de quinze dias contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar recurso administrativo:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
646	JVA4230	Eatur Transporte e Turismo Ltda.	142488	26/11/2012	07:30

O recurso deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Empresa Pública de Transporte e Circulação, na avenida Erico Veríssimo, 100, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público; c) Carteira Nacional de Habilitação. Não sendo apresentada a defesa, ou sendo esta apresentada intempestivamente, será aplicada a penalidade. Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

### **EDITAL 245/2013**

#### **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – LOTAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, notifica os autorizatários do sistema de transporte lotação, acerca da respectiva infração, para no prazo de quinze dias contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar defesa administrativa:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
908	ISV2371	Centronorte Transporte de Passageiros Ltda.	142395	26/02/2013	15:35
505	IOK5965	Taxi Lotação Humaitá Ltda.	139421	22/01/2013	09:26
506	IPN6010	Taxi Lotação Humaitá Ltda.	139422	22/01/2013	10:10
690	ISJ6276	Taxi Lotação Humaitá Ltda.	143930	30/01/2013	10:25
680	ITA8993	Taxi Lotação Humaitá Ltda.	143884	30/01/2013	10:24
288	IRJ3643	Vilmar De Paula	139538	28/01/2013	10:05

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Empresa Pública de Transporte e Circulação, na avenida Erico Veríssimo, 100, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público; c) Carteira Nacional de Habilitação. Não sendo apresentada a defesa, ou sendo esta apresentada intempestivamente, será aplicada a penalidade.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

### **EDITAL 246/2013**

#### **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE CLANDESTINO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, notifica o proprietário do veículo abaixo, acerca da respectiva infração, para no prazo de quinze dias contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar defesa administrativa:

Proprietário	Placa	AIT	Data	Hora

Expresso Mouratur Ltda.	BXB8259	11345	17/02/2013	00:05
-------------------------	---------	-------	------------	-------

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Empresa Pública de Transporte e Circulação, na avenida Erico Veríssimo, 100, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público; c) Carteira Nacional de Habilitação. Não sendo apresentada a defesa, ou sendo esta apresentada intempestivamente, será aplicada a penalidade.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### EDITAL 247/2013

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, notifica os permissionários do sistema de transporte individual táxi, acerca da respectiva infração, para no prazo de quinze dias contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar recurso administrativo:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
2615	INS8288	Antonio Rudimar Verissimo da Silveira	143751	20/12/2012	01:10
1582	ISW2238	Cristiano Bittencourt José - Arrendatário	139725	16/08/2012	00:22
1707	ISS3055	Francisco Constancio Perez	142786	09/11/2012	00:50
2828	JCQ2828	Ire Santos Hoehr	142566	18/10/2012	02:40
2828	JCQ2828	Ire Santos Hoehr	142565	18/10/2012	02:40
2828	JCQ2828	Ire Santos Hoehr	142564	18/10/2012	02:40
4294	IRP7640	João do Nascimento	143022	21/10/2012	08:20
1980	IQN9594	Leodir Souza Quaresma Woll	144077	22/11/2012	07:57
4606	ISC3610	Marco Antonio da Silva Leão	142791	16/11/2012	00:55
4606	ISC3610	Marco Antonio da Silva Leão	142790	16/11/2012	00:55
1781	ISG2296	Vilma Oliveira da Silva - Inventariante	142558	06/10/2012	01:20
4746	IOB7617	Mauro Pires	143038	07/12/2012	09:30
1329	IOE8912	Joyce Macedo Rosa - Inventariante	142776	25/10/2012	03:00
2302	IQA6083	Paulo Cesar Bom	143015	16/10/2012	10:10
1128	ISM9465	Paulo Renato Ramos Machado	143752	20/12/2012	01:15
1283	IOP1573	Celso Alberto da Conceição - Arrendante	142793	16/11/2012	01:40
3339	IQA7947	Ronan Carlos Ferrari Borges	127950	11/11/2011	19:55

O recurso deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Empresa Pública de Transporte e Circulação, na avenida Erico Veríssimo, 100, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público; c) Carteira Nacional de Habilitação. Não sendo apresentada a defesa, ou sendo esta apresentada intempestivamente, será aplicada a penalidade.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### EDITAL 248/2013

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, notifica os permissionários do sistema de transporte individual - táxi, acerca das respectivas infrações, para no prazo de trinta dias contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar defesa administrativa:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
1003	ISD1692	Antão Alberto Farias	142307	30/01/2013	03:59
2076	IPS9907	Claudia Simone da Rosa Wazen	144198	08/03/2013	02:08
3098	ITT1191	Flavio dos Santos Cotta	143840	20/01/2013	00:55
2828	JCQ2828	Ire Santos Hoehr	144418	20/12/2012	08:10
2828	JCQ2828	Eduardo Ribeiro Pereira	144418	20/12/2012	08:10
3569	IQZ8685	Letícia Boeira da Silva Heinsch	143849	31/01/2013	01:10
3761	IQS5250	Mara Lucia Fernandes Aguiar	143277	10/03/2013	03:00
4373	INW9129	Mauricio Grossiny Adolfo	143693	18/01/2013	09:50
2933	ITD2580	Diego Roza de Freitas - Arrendatário	143686	18/01/2013	09:15

3158	IKU6025	Ede da Costa Amorim	142976	04/10/2012	08:00
3718	ITF5041	Roberto Flavio Soares Alves	142291	18/02/2013	18:00
1283	IOP1573	Gregori Estevam Farias - Arrendatário	144381	15/12/2012	07:50
1283	IOP1573	Gregori Estevam Farias - Arrendatário	142793	16/11/2012	01:40
1283	IOP1573	Celso Alberto da Conceição	144381	15/12/2012	07:50
2719	IOF7395	Ulderico Machado Schutz	142296	18/02/2013	18:00

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Empresa Pública de Transporte e Circulação, na avenida Erico Veríssimo, 100, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público; c) Carteira Nacional de Habilitação. Não sendo apresentada a defesa, ou sendo esta apresentada intempestivamente, será aplicada a penalidade. Para as infrações descritas como de responsabilidade do condutor, o permissionário poderá indicar por escrito o condutor responsável, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste edital. A falta da apresentação do responsável acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 087/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação RS Paradesporto - inscrição número 196.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 091/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a adequação estatutária conforme a Resolução 079/2011 da seguinte entidade:

- Grupo da 3º Idade Nossa Senhora de Fátima - inscrição número 159.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 093/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2012 da seguinte entidade:  
- Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Vila Nova Tijuca - inscrição número 059.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 095/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

- Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, pela não apresentação da documentação completa obrigatória.  
- Associação Estrela Gaúcha.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 096/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

- Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:  
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento – Por não se enquadrar na Resolução 154/2010 e Resolução 109/2009, CNAS.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 097/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

- Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:  
- Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – A documentação apresentada está em desacordo da Resolução 154/2010 e Resolução 109/2009, CNAS.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 098/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010:

- Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria - inscrição número 199.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Atendimento à Família.

A inscrição anterior, de número 098 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 100/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Centro Comunitário da Vila Grécia - CECOVIG – A documentação não atende aos requisitos da Tipificação Nacional de Serviços Sócio-Assistenciais.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 102/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, pela não apresentação da documentação completa obrigatória.

- Centro de Educação Ambiental.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 103/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Instituto dos Apóstolos do Sagrado Coração de Jesus – A entidade não atende a área da Assistência Social conforme as Resoluções 154/2010 e 109/2009.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 108/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, pela não apresentação da documentação completa obrigatória.

- Associação Beneficente Comunitária do Conjunto Residencial Mário Quintana.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 109/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, pela não apresentação da documentação completa obrigatória.

- Associação Beneficente de Assistência Educacional do RS- ACIR'S.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 110/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, pela não apresentação da documentação completa obrigatória.

- Associação Costurando Arte- COPEARTE.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 111/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver - inscrição número 205.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

A inscrição anterior, de número 354 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 112/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, pela não apresentação da documentação completa obrigatória.

- Associação dos Moradores da Vila Jardim Europa – AMJE.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 113/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos – A documentação não atende aos requisitos da Tipificação Nacional de Serviços Sócio - Assistenciais.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 115/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, pela não apresentação da documentação completa obrigatória.

- Centro Espírita Casa Azul.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**  
**RESOLUÇÃO 116/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Fundação Pensamento Digital – Conforme a documentação apresentada, não executa o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 118/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Sociedade Cultural, Social e Beneficente Escola de Samba Copacabana -A entidade não atende a área da Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 119/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento da inscrição dos serviços/programas/projetos/benefícios da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, por solicitação da mesma:

- Instituto Maria Imaculada Medianeira.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 120/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da religião, conforme Resolução 154/2010:

- Grupo Espírita Francisco Xavier - inscrição número 207.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos.

A inscrição anterior, de número 445 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 121/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010:

- Instituição de Educação Infantil Tia Helena - inscrição número 208.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 6 a 15 anos.

Obs.: A entidade deverá apresentar até 31/12/2013 um plano de adequação de acordo com a tipificação dos serviços sócio-assistenciais.

A inscrição anterior, de número 532 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 122/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aceitar o recurso interposto pela entidade Instituto Espírita Dias da Cruz, quanto ao cancelamento de inscrição, tornando sem efeito as Resoluções 024/2013 e 043/2013, e mantendo a inscrição da mesma no CMAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 123/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Instituto Recriar - inscrição número 210.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Acolhimento Institucional de 12 a 18 anos.

A inscrição anterior, de número 370 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**  
**RESOLUÇÃO 124/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para 2012 da seguinte entidade de assistência social:

- Kinder - Centro de Integração da Criança Especial - inscrição número 101.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**  
**RESOLUÇÃO 125/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Maria Mulher - Organização de Mulheres Negras - inscrição número 212.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Atendimento à Família;

- Programa de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto – PEMSE;

- Serviço de Defesa de Direitos.

A inscrição anterior, de número 308 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**  
**RESOLUÇÃO 126/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Moradia e Cidadania - inscrição número 213.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;

- Inclusão ao Mundo do Trabalho.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**  
**RESOLUÇÃO 127/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Sempre Mulher Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais - inscrição número 214.
- A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:
- Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar;
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 à 18 anos.
  - Serviço de Atendimento à Família.

A inscrição anterior, de número 449 fica cancelada a partir da presente data.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 129/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área de defesa de direitos sociais, conforme Resolução 154/2010:

- Sociedade das mães crecheiras brincando e aprendendo - inscrição número 216.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.

Obs.:A entidade deverá apresentar até 31/12/2013 um plano de adequação de acordo com a tipificação dos serviços sócio-assistenciais.

A inscrição anterior, de número 494 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 130/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro - inscrição número 217.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos – Pró-Jovem.

A inscrição anterior, de número 090 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 131/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a alteração da Resolução nº161/2012, quanto à inscrição da entidade Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural, que passa a ser da seguinte forma:

Inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área de assessoramento e defesa de direitos, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR - inscrição número 144.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Assessoramento e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 132/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Círculo de Pais e Mestres do Centro Infantil Tia Gessi - inscrição número 218.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Ação Rua;

- Abrigo Residencial.

A inscrição anterior, de número 268 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 134/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010:

- Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - inscrição número 211.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.

Obs.: A entidade deverá apresentar até 31/12/2013 um plano de adequação de acordo com a tipificação dos serviços sócio-assistenciais.

A inscrição anterior, de número 085 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 135/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Centro de Reabilitação Vita - inscrição número 219.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

A inscrição anterior, de número 004 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 136/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Clínica Esperança de Amparo à Criança - inscrição número 220.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Acolhimento institucional de 0 a 16 anos.

A inscrição anterior, de número 314 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 137/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da defesa de direitos sociais, conforme Resolução 154/2010:

- Clube de Mães Margarida Alves - inscrição número 221.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos.

A inscrição anterior, de número 032 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 138/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Coletivo Feminino Plural - inscrição número 222.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Defesa de Direitos.

A inscrição anterior, de número 561 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 139/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010:

- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - inscrição número 223.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

A inscrição anterior, de número 062 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 140/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010:

- Creche Renascer da Vila América - inscrição número 224.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

A inscrição anterior, de número 130 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### RETIFICAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 002.074228.10.2

O edital de inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua edição 4459, de 07 de março de 2013, tratando de Alienação de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, processo número 002.074228.10.2, tendo como alienante o Município de Porto Alegre e como adquirente Marklar – Arquitetura e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.996.691/0001-98, representado neste ato por seus sócios Marcos David Hekman, Carteira de Identidade número 9022103734 SJS/RS, CPF/MF de número 001.864.900/97 e Clarita Wasserstein Hekman, Carteira de Identidade 7005855007 SJS/RS, CPF/MF de número 054.584.800/82, é retificado quanto ao valor dos Índices para R\$ 57.567,09 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 22 de Abril de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 001.004597.13.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** CONSELHO REGIONAL CONTABILIDADE DO RGS

**OBJETO:** Pagamento de inscrição na XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, para os servidores CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, DAVI CORREA DE OLIVEIRA, JORGE ARLINDO MADRUGA, REGINA MIRANDA VALE, e SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO no período de 22/05/2013 a 24/05/2013, em Bento Gonçalves/RS.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-1512-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **PROCESSO 001.007800.12.6** **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 09/2012 - 001.000242.12.8**

**OBJETO:** Serviços de Impressão de Guias, Mapas e Revistas.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa GRÁFICA RJR: ADVERTÊNCIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme o item 17.1 do Edital do Pregão Eletrônico de Serviço 09/2012 em epígrafe.

O processo administrativo nº 001.000242.12.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

### **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO** **PROCESSO 001.023853.12.3** **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 236/2012 - 001.026597.12.8**

**OBJETO:** Contratação de produtora.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa L.M. LADEIRA & CIA LTDA: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CUMULADA COM A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO LANCE OFERTADO, conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.5 do Edital do Pregão Eletrônico de Serviço nº 236/2012.

Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.023853.12.3 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICO abaixo:

### **REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 28/2013 PROCESSO 001.005293.13.8**

**AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.** – ITENS:39, 49, 70, 71, 72.  
**DESKART SUL DITRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.** – ITENS:19, 26, 27, 28, 30, 31, 53, 59, 60, 61, 67.  
**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 25, 32, 33, 35, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 62, 63, 64, 66, 69, 73, 75, 77.  
**FRANCILEI LUIZ RAIMONDI.** – ITENS: 17, 23, 24.  
**LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.** – ITEM:18.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS:36, 37, 43, 68.  
**VENER PEREIRA DE SOUZA.** – ITENS:29, 65.  
**FRACASSADOS:**10, 34, 38, 57, 74, 76, 78, 79.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2013 PROCESSO 001.005295.13.0**

**ATACADÃO DAS BATERIAS LTDA** - ITENS: 3, 8.  
**B & D COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.** – ITENS: 6, 11.  
**FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA** – ITENS: 5, 7, 15.  
**IRMÃOS FLACH LTDA.** – ITENS: 2, 4, 14.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS: 9, 10, 13.  
**TURBO AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA.** – ITEM: 12.  
**FRACASSADO** – ITEM: 1.

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA**

### **PROCESSO 001.023845.12.1 PREGÃO ELETRÔNICO 93/2012 - 001.009486.12.7**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS E ACESSÓRIOS.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público o DEFERIMENTO PARCIAL da defesa prévia apresentada pela empresa ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, decidindo pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA E MULTA, em conformidade com o art. 87 inc. I e II da Lei 8.666/93, conforme item 14.1 e 14.2 do Edital de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 93/2012.

Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da publicação do DOPA, para apresentar recurso.

O processo administrativo nº 001.023845.12.0 encontra-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação do licitante e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, sito à rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **ABERTURA DE PREGÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 087/2013 PROCESSO 001.014201.13.5** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FIOS

#### CIRÚRGICOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 113/2013 PROCESSO 001.015621.13.8** para aquisição de FERRAGENS, MATERIAL HIDRÁULICO, SANITÁRIO, ELÉTRICO, OBRA, UNIFORME, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 116/2013 PROCESSO 001.016392.13.2** para aquisição de CENTRÍFUGA DE MICROHEMATÓCRITO E EQUIPAMENTO DE RAIOS-X

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 08 de maio de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 50/2013 - PROCESSO 001.011800.13.5**, para contratação de empresa especializada em tradução de línguas estrangeiras, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Termo de referência – integrante do presente Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 h do dia 08 de maio de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA:** RS Projetos Ltda. CNPJ 05.688.651/0001-30.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 49099, por mais 60 dias a contar da data de assinatura, retroagindo efeitos a partir de 12/12/2012. Fica acrescido o valor do Contrato em R\$ 63.398,00.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV, e no artigo 65, I, alíneas “a” e “b”, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.031921.11.6

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. CNPJ 00.345.318/0001-04

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 50199, por mais 60 dias a contar de 22/06/2013 até 20/08/2013. Fica acrescido o valor do Contrato em R\$ 87.761,90.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos II e IV, e 65 caput, II, alínea “d”, e parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.017440.12.2

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda. CNPJ 93.988.921/0001-95.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48562, por mais 12 meses a contar de 01/03/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.041344.11.1

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Difachini Comunicação Visual Ltda- ME. CNPJ 07.398.213/0001-62  
**OBJETO:** Contrato 52078, prestação de serviços para confecção e instalação da padronização visual das Bases de Atendimento do SAMU, para a Secretaria Municipal da Saúde.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2604.1559.339039, da Secretaria Municipal da Saúde  
**VALOR:** R\$ 108.820,00.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 001.009246.13.4  
**PROCESSO:** 001.009246.13.4

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 002.081030.12.6 AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Execução de Infraestrutura e Pavimentação da Rua Carol (389,12m); Rua São Pedro, trecho entre Beco da Taquara e Rua São Marcos (370,26m); Rua São Marcos, trecho da Rua São Pedro até 107,74m além, localizadas na região Lomba do Pinheiro.

A Comissão Permanente de Licitações/SMOV comunica aos interessados que, diante das manifestações da área técnica (fls. 273, 278, 279 e 285) e informação da Assessoria Jurídica/SMOV (fl. 285v) contidas no referido expediente licitatório, dará continuidade com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços) no dia 25 de abril do corrente ano, às 11:15 horas, na sala da CPL/SMOV, localizada na Av. Borges de Medeiros n.º 2.244, 3º andar.

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SMOV.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.071283.13.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** ADJUVARE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Inscrição de servidor para o curso de técnicas para elaboração de editais e capacitação, formação e atualização de pregoeiros.

**VALOR:** R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CAP – Centro de Atendimento e Profissionalização Ltda

**CNPJ:** 03.729.108/0001-08

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste da mensalidade referente ao atendimento do menor com necessidades especiais.

**VALOR:** R\$ 13.613,16 (treze mil e seiscentos e treze reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2566-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, convalidados os atos a partir de 01 de janeiro de 2013.

**PROCESSO 001.056801.08.4**

Porto Alegre, 19 de abril de 2013

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

**CNPJ:** 92.757.798/0001-39

**OBJETO:** contratação de assinatura anual do Jornal Correio do Povo.

**VALOR:** R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/9..

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 01/03/2013 a 28/02/2014.

**PROCESSO 001.000793.13.2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Companhia Jornalística J C Jarros

**CNPJ:** 92.785.989/0001-04

**OBJETO:** contratação de assinatura anual do Jornal do Comércio.

**VALOR:** R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/9..

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 15/04/2013 a 14/04/2014.

**PROCESSO 001.000783.13.7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Jornal O Sul Ltda.

**CNPJ:** 08.357.422/0001-20

**OBJETO:** contratação de assinatura anual do Jornal O Sul.

**VALOR:** R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/9..

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 30/03/2013 a 29/03/2014.

**PROCESSO 001.000785.13.0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A

**CNPJ:** 92.821.701/0001-00

**OBJETO:** contratação de assinatura anual do Jornal Zero Hora.

**VALOR:** R\$ 803,00 (oitocentos e três reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/9..

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 15/04/2013 a 14/04/2014.

**PROCESSO 001.000786.13.6**

Porto Alegre, 19 de Abril de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**FUMPROARTE**  
**CONCURSO 21/2012**  
**PROCESSO 001.040786.12.9**

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação dos processos inabilitados, referentes ao Edital do Concurso 21/2012 - SMC, por não atenderem às exigências legais.

Informa ainda, que estará aberto, no período de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da SMC - Casa Torelly, Av. Independência 453.

Os processos, abaixo relacionados, encontram-se à disposição dos proponentes ou seus representantes para consulta, no local e horários citados

<b>Título</b>	<b>Proponente</b>
Bom Baixo - Manual de Contrabaixo Gaúcho	Diego Luis Faleiro Herencio
Propostas interventivas para formação do mercado para teatro produzido em Porto Alegre	Viviane Falkembach
A memória em chamadas – a queima de arquivos do Dops em Porto Alegre	Rafael Rosinato Valles
Semânticas de Confluências	Larissa Sanguiné

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Gerência do Fumproarte, sito a Avenida Independência, 453 – Casa Torelly, ou pelos telefones 3289-8016 e 3289-8017 ou pelo e-mail [fumproarte@smc.prefpoa.com.br](mailto:fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura

**PROCESSO:** 001.002917.13.0

**CONTRATADA:** Alexandre Rigon

**CPF:** 805.217.620-49

**OBJETO:** contratação para apresentação musical juntamente com a Banda Municipal com o instrumento oboé

**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.005996.13.9

**CONTRATADA:** Jorge Dubatti

**OBJETO:** contratação para participar do evento de lançamento do projeto cultural Escola de Espectadores

**VALOR:** 1.000,00 (hum mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.002921.13.8

**CONTRATADA:** Cezar Cielo Guerra

**CPF:** 000.327.730-56

**OBJETO:** contratação para apresentação musical juntamente com a Banda Municipal com o instrumento Trombone 1

**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.002924.13.7

**CONTRATADA:** Marcelo Melo

**CPF:** 813.221.190-15

**OBJETO:** contratação para apresentação musical juntamente com a Banda Municipal com o instrumento Percussão

**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 002.005991.13.7  
**CONTRATADA:** Diana Araújo Manenti  
**CNPJ:** 13.306.281/0001-57  
**OBJETO:** contratação para realizar apresentação do espetáculo Ayê  
**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.005992.13.3  
**CONTRATADA:** Capitão Comunicação e Cultura  
**CNPJ:** 13.562.215/0001-48  
**OBJETO:** contratação empresária exclusiva para realizar apresentação do espetáculo "Geocoreografia: Cidade não Vista"  
**VALOR:** 5.000,00 (cinco mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei n° 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.002919.13.3  
**CONTRATADA:** Carlos Maximiliano de Brum Villalba  
**CPF:** 965.743.720-20  
**OBJETO:** contratação para apresentação musical juntamente com a Banda Municipal com o instrumento Trombone 2  
**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.002922.13.4  
**CONTRATADA:** Cléber Luís Conceição Figueira da Silva  
**CPF:** 007.114.320-31  
**OBJETO:** contratação para apresentação musical juntamente com a Banda Municipal com o instrumento Flauta 1  
**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.002923.13.0  
**CONTRATADA:** Luiz Fernando Barbosa Junior  
**CPF:** 001.991.930-10  
**OBJETO:** contratação para apresentação musical juntamente com a Banda Municipal com o instrumento Flauta  
**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.024267.12.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Álvaro Belotto Perini.  
**OBJETO:** prestação de serviços de visando a execução de trabalhos cartográficos de todos os serviços de saúde, do georreferenciamento dos eventos de saúde que possam ser elencados para análises espaciais, bem como a total utilização do software de geoprocessamento disponibilizado, junto a esta SMS.

**PREÇO:** R\$ 57.600,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 25, II, da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.002527.13.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Editora NDJ Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços para a aquisição de assinatura de periódico anual de licitações e contratos (BLC – Boletim de Licitações e Contratos) pelo período de 12 meses, a contar de 21 de março de 2013 a 20 de março de 2014.

**VALOR:** R\$ 7.950,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inc. II, § 1º c/c art. 13, inc. VI, da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.001307.13.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Extraordinária da Copa 2014

**CONTRATADO:** Empresa Brava Promoções e Eventos Ltda. - CNPJ 07.643.219/0001-58

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do anteprojeto de implementação da Arena Fifa Fan Fest de acordo com as diretrizes fornecidas ao Município de Porto Alegre através do Manual Fan Fest.

**VALOR:** R\$ 7.900,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039790100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário Municipal Extraordinário da Copa 2014.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2013**

Rescinde unilateralmente os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso relativos ao Loteamento Residencial Nova Chocolate e dá outras providências.

Considerando a instauração, pelo Ministério Público Federal, Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, do Inquérito Civil nº 1.29.000.002198/2012-34, o qual questiona a legalidade da cobrança da contribuição social mensal, consubstanciada nos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso firmados com os moradores do Loteamento Residencial Nova Chocolateira;

Considerando que as famílias ocupavam, há mais de 20 anos, a área junto ao prédio do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e que desde maio de 2011 foram realocadas, em virtude do interesse público, para uma nova área na zona noroeste da cidade, o Loteamento Residencial Nova Chocolateira;

Considerando que a Procuradoria da República atuou no processo de realocação dos moradores em defesa do direito de moradia digna dos cidadãos envolvidos e no dia 9 de maio de 2011 firmou com o Município de Porto Alegre, com o Departamento Municipal de Habitação e com outras entidades, Termo de Compromisso;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.220/2001 confere gratuidade à concessão de uso especial para fins de moradia, àquele que, até 30 de junho de 2001, possuiu como seu, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, até duzentos e cinquenta metros quadrados de imóvel público situado em área urbana, utilizando-o para sua moradia ou de sua família;

Considerando o compromisso assumido por esta Direção Geral, conforme termos contidos no Ofício nº 086/2013-GDG, ratificado em reunião havida com a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão,

## **R E S O L V E**

I - Ficam rescindidos, unilateralmente, os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso firmados com as famílias realocadas no Residencial Nova Chocolateira.

II - Os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso rescindidos serão substituídos por Contratos de Concessão de Uso Especial, a título gratuito, de acordo com os preceitos da Medida Provisória nº 2.220/2001.

II.1 - Para os efeitos desde benefício, o herdeiro legítimo continua, de pleno direito, na posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

II.2 - As normas constantes na presente instrução não se aplicam a posteriores ocupantes, que estarão sujeitos a contratos remunerados.

III - Até 31 de dezembro de 2013 os valores pagos pelos atuais concessionários, deverão ser restituídos, devidamente corrigidos, conforme cronograma a ser estabelecido pela Superintendência Financeira e Comercial.

IV - Caberá à Superintendência Financeira e Comercial, as providências necessárias ao cumprimento das presentes resoluções.

V - A Coordenação de Crédito Imobiliário adotará as medidas pertinentes à nova contratação.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor Geral.

## **CONCORRÊNCIA 5/2013**

PROCESSO 004.003336.12.3  
ATA 18.13 – 23/04/2013 -10H

**OBJETO:** OBRAS DE INFRAESTRUTURA E UNIDADES HABITACIONAIS – VILA BECO DA PAZ.

A COMISSÃO, reunida na data de hoje para a abertura da audiência da presente concorrência, não obstante as publicações dos editais para abertura da mesma, e em função do não comparecimento de nenhuma empresa, declara DESERTA a presente licitação.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; LUCIANE SKRESBSKY DE FREITAS; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; KATIELE ROSA MARTINS**

## **CONCORRÊNCIA 6/2013**

PROCESSO 004.003335.12.7  
ATA 19/2013 – 23/04/2013 -15H

**OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E UNIDADES HABITACIONAIS – VILA MARIA DA CONCEIÇÃO.**

A COMISSÃO, reunida na data de hoje para a abertura da audiência da presente Concorrência, não obstante as publicações dos editais para abertura da mesma, e em função do não comparecimento de nenhuma empresa, declara DESERTA a presente licitação.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; LUCIANE SKRESBSKY DE FREITAS; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; KATIELE ROSA MARTINS**

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 07/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO** 007.010088.13.0

**OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza

**EMPRESA:** Aline de Oliveira Souza CNPJ: 09.307.244/0001-96

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 500,00

**LOTE 02:** Resultou fracassado

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 06/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO** 007.010070.13.3

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas/acessórios para furadeira

**EMPRESA:** FC Comércio de Ferragens Ltda. ME CNPJ: 17.105.734/0001-38

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 385,16

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### INEXIGIBILIDADE 04/2013

**A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com base no artigo 25 caput da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, torna público o pagamento referente a anuidade do Congemas.

**EMPRESA:** Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - Congemas.

**ENDEREÇO:** Log. Quadra 506-bloco C, loja 34 A, Mezanino s/nº - Asa Norte

**CNPJ:** 04.332.120/0001-47

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.100,00

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**MIGUEL ANTONIO BARRETO**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 064/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 023/2013.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Fng Confecções Ltda ME.  
**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Camisetas, Calças e Bermudas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.848,50 (Cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos)  
**VIGÊNCIA:** 10/04/2013 até 09/10/2013.

Porto Alegre, 09 de abril de 2013.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

## PREGÃO ELETRÔNICO 45/2013

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros e peças para carroceria  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/05/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**DATA DE ABERTURA:** 08 de maio de 2013  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:  
<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) .

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**SÉRGIO ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 47/2013

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de EPI'S  
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 09/05/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min do dia 09 de maio de 2013  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 09 de maio de 2013  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h do dia 10 de maio de 2013  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:  
<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) .

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no Julgamento de Recurso proferido à empresa SILVEIRA & FRAGA LTDA., CNPJ 02.217.890/0001-13, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, folha 32 do presente processo, HOMOLOGO o julgamento citado. Desta forma, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à contratada em questão.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente.

## HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no Julgamento de Recurso Administrativo proferido às folhas 135/138, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folha 131, ambos do processo 008.008962.11.1, HOMOLOGO o julgamento citado à empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., CNPJ 93.315.190/0001-17. Desta forma, aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 32.423,28 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), à contratada em questão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente.

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 89/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes do ANEXO I, do presente edital, dos seguintes SWITCHES:

LOTE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PRODUTO
1	300	Switch Gerenciável 24 portas 10/100 com 2 Uplinks Gigabit
2	100	Switch Gerenciável com 8 portas
3	80	Switch Gerenciável 24 portas 10/100 com 2 Uplinks Gigabit
4	50	Switch Gerenciável Gigabit Ethernet com 24 portas UTP 1000 base -T
5	30	Switch gerenciável com 24 portas POE, com 4 portas GIGA e 2 COMBO

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 07/05/2013, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 08/05/2013, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 24 de abril de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor-Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliven Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248